

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



NOVA MARINAS S.A.

CNPJ n.º 23.398.115/0001-81

Av. Infante Dom Henrique, S/N, loja 24, Glória, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

CEP 20.021-140

Perfazendo o total de

R\$ 100.000.000,00
(cem milhões de reais)

Código ISIN da Primeira Série: BRNMARDBS009

Código ISIN da Segunda Série: BRNMARDBS017

1. DADOS DO EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 76, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de junho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **NOVA MARINAS S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta, em fase operacional, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na AV. Infante Dom Henrique, S/N, loja 24, Glória, CEP 20.021-140, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 23.398.115/0001-81, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33300331791-1, na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia" ou "Emissora"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), na qualidade de Coordenador Líder da distribuição, para fins do disposto no artigo 25 da Resolução CVM 160, vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos dos artigos 26, inciso X e 27, inciso I da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, em 2 (duas) séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da 1ª (primeira) emissão ("Debêntures") da Companhia, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão das Debêntures, qual seja, 16 de junho de 2025, o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão da Nova Marinas S.A.*" ("Escritura de Emissão"), conforme aditado em 24 de junho de 2025, celebrado entre a Companhia, a **BR MARINAS S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta, em fase operacional, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de

Janeiro, na Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 24, Glória, CEP 20.021-140, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.841.323/0001-12, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 3330030109-7 ("BR Marinas"), a **BR MARINAS GLÓRIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta, em fase operacional, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 03 – G, Glória, CEP 20.021-140, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.107.074/0001-48, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 3330029119-9 ("BR Marinas Glória"), a **MARINA VEROLME S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta, em fase operacional, com sede na Cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Winston Maruca, S/N, Jacuacanga, CEP 23.905-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.078.670/0001-81, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 3330026685-2 ("Marina Verolme"), a **MARINA PIRATAS S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta, em fase operacional, com sede na Cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Municipal, n.º 200, Hangares 1, 2 e 3, Praia do Jardim, CEP 23.900-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.919.878/0001-50, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 3330026152-4 ("Marina Piratas"), a **BR MARINAS ITACURUÇÁ LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Projetada 'A' (Alameda Bons Ventos), S/N, Itacuruçá, CEP 23.860-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.046.713/0001-09, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 3320903198-8 ("BR Marinas Itacuruçá"), a **MARINA RIBEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ilha da Murta, S/N, Hangar de barcos quadra 13C, Praia da Ribeira, CEP 23.937-170, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.366.368/0001-08, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 3320928558-1 ("Marina Ribeira"), a **MARINA REFÚGIO DE PARATY LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Parati, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia BR 101, S/N, 1 Distrito Km 188,50, Boa Vista, CEP 23.970-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.015.946/0001-97, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 33.2.0948549-1 ("Marina Refúgio de Paraty"), a **BRM BÚZIOS MARINA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dez, S/N, Área Especial 1-B Enseada Azul, Baía Formosa, CEP 28.950-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.887.878/0001-84, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 3321029503-9 ("BRM Búzios Marina" e, quando mencionada em conjunto com a BR Marinas, a BR Marinas Glória, a Marina Verolme, a Marina Piratas, a BR Marinas Itacuruçá, a Marina Ribeira e a Marina Refugio Paraty, as "Fiadoras Pessoas Jurídicas"), a **GABRIELA LOBATO BRANDÃO MARINS**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, administradora, portadora da carteira de identidade n.º 0495667-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o n.º 013.347.617-01, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Infante Dom Henrique, S/Nº, Loja 24, Glória, CEP 20021-140 ("Gabriela" ou "Fiadora Pessoa Física" e, quando em conjunto com as Fiadoras Pessoas Jurídicas, as "Fiadoras") e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, no Município de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), cujas informações seguem abaixo.

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Oferta de 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, em 2 (duas) séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da 1ª (primeira) emissão ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), em 12 de junho de 2025 ("Data de Emissão"), tendo as Debêntures vencimento em 25 de maio de 2031.

Foram subscritas e integralizadas 100.000 (cem mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

3. COORDENADOR LÍDER

Coordenador Líder:

Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., acima qualificado;

4. ESCRITURADOR E AGENTE DE LIQUIDAÇÃO

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador e dos serviços de agente de liquidação das Debêntures é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3.434, Bloco 7, sala 201, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0001-91 ("Escriturador" e "Agente de Liquidação").

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **24 de junho de 2025, sob o n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/453 e sob o n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/454.**

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

1ª (Primeira) Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	60.000
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	60.000

2ª (Segunda) Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	40.000
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	40.000

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OBSERVADO AINDA O DISPOSTO NO ARTIGO 89 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (*RATING*).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, DAS FIADORAS, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA COMPANHIA.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 26 de junho de 2025.



Coordenador Líder

